

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 379/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 379 / 2018
Livro <u>07)</u> Folhas: <u>28</u>
Prainha (PA), 02 / 05 / 2018
Quitane Teles
Assinatura

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120(cento e vinte) dias a servidora GERCIANE FLEXA GONÇALVES, Cargo pedagoga, lotada na Secretaria de Educação, no Período de 02 de Maio de 2018 a 02 de setembro de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de

maio de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Maio de 2018.

Joaci de Costa Pareira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.